



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 122, 03 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.59, DE 14 DE NOVEMBRO 2023
que “Institui o Programa de Reconhecimento para Defensores e Zeladores de animais em situação de abandono ou livres e dá outras providências”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: A Presente Propositura pretende-se criar um cadastro municipal dessas pessoas para que possam receber o devido apoio e incentivo por parte do Poder Público, no desempenho desse relevante serviço que prestam à sociedade, sendo possível exerce-la em âmbito municipal.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer do jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLI -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação